Ata da 392ª (tricentésima nonagésima segunda) Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, realizada em 28 de junho de 2019.

Ata da 392ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica (CCEE), realizada no vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de 2019, às 14h00, com pauta constante do ofício circular 008/2019 -CCEE: **1 - Aprovação de Atas, 2 – Solicitação de avaliação de conhecimento prévio (processo 23066.031052/2019-87), 3 – Solicitações de TFG Intensivo, 4 – Avaliação de Propostas de TFG, 5 – O que ocorrer.** Reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica na Sala de Reuniões do Departamento de Engenharia Elétrica da UFBA, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica Profa. Cristiane Corrêa Paim, e contando com a presença dos seguintes professores Adriana Costa Ferreira, André Pires Nóbrega Tahim, Carlos Eduardo Viana Nunes, Karcius Day Rosário Assis, Robson Nunes de Lima, Samuel Barbosa Feitosa, e Tiago Trindade Ribeiro, os representantes estudantis Felipe Bomfim Souza, Matheus da Silva Veloso e Lenon Magalhães Andrade. Havendo número legal, a Presidente declarou aberta a sessão e foram apresentados os seguintes informes: a inversão ocorrida entre duas das disciplinas de tópicos especiais a serem ofertadas em 2019-2, sem alteração de conteúdo, e a alteração nos procedimentos de matrícula de calouros, onde agora existe um cadastro online para os convocados, de modo a confirmar o interesse na vaga. Não havendo mais informes a Prof. Cristiane solicitou inclusão de ponto de pauta para análise de dois processos em de retificação de histórico e outro de trancamento parcial fora do prazo. A plenária concordou com a inclusão passando este a ser o último ponto a ser discutido. A seguir passou-se a pauta.

Item 01 da pauta: Aprovação de Atas. A ata da 391ª (tricentésima nonagésima primeira) reunião do CCEE realizada em 07/06/2019 foi aprovada por unanimidade.

Item 02 da pauta: Solicitação de avaliação de conhecimento prévio (processo 23066.031052/2019-87). A prof. Cristiane apresentou a solicitação do estudante Lucas Almeida de Melo referente a avaliação de conhecimento prévio para o componente curricular ENGC52 - Geração de Energia Elétrica. O estudante justifica sua solicitação com a "necessidade" de conclusão do curso em 2019-2, de modo a poder trabalhar na Finlândia. Anexa ao processo, comprovante de estágio realizado no citado país em 2016 e visto de trabalho para o período de 20/12/2019 a 20/12/2020. Para conclusão do curso em 2019-2 o estudante precisa cursar 5 disciplinas obrigatórias, além de fazer o TFG de forma intensiva. Entretanto, as disciplinas ENGC54 – Laboratório Integrado VI e ENGC52 – Geração de Energia Elétrica são ofertadas no mesmo horário o que impede sua inscrição em ambas. Antes de colocar o processo em discussão a prof. Cristiane coloca sua preocupação que este tipo de solicitação venha a se tornar prática comum para os estudantes que resolvem "se graduar" a qualquer custo. Comenta que até 2018, as solicitações de avaliação de conhecimento prévio, além de raras, eram exclusivas de estudantes que tinham negados, por falta de carga horária, aproveitamentos de disciplinas cursadas em outras IES. Lembra também do desgaste ocorrido no ano anterior quando dois estudantes fizeram solicitação semelhante. A seguir abre para discussão. O prof. Karcius manifestou-se favoravelmente à solicitação levando em consideração casos anteriores. O Prof. Robson pontuou que a oportunidade de trabalho no exterior, apresentada como justificativa, não deveria ser usada como referência pois não existe nenhuma garantia de que esta seja efetivada. O Prof. André diz ser contra este tipo de solicitação e questiona os argumentos apresentados. A representação estudantil apoia a solicitação em função dos precedentes. O estudante Matheus pontua que a

aprovação da solicitação dará ao colega apenas a oportunidade de realizar uma prova e que esse ainda precisa ser aprovado na avaliação para obter o aproveitamento desejado. Colocado em votação a solicitação foi aprovada por maioria.

Item 03 da pauta: Solicitações de TFG intensivo. A profa. Cristiane apresentou quatro solicitações de estudantes para realização de Trabalho Final de Graduação de forma intensiva: Lucas de Almeida Melo, Gisele Rodriguez da Silva, Milena de Cerqueira Teixeira e Mayda Lopes de Lucena. Juntamente com as solicitações foram apresentados os projetos de monografia bem formulário de orientação e justificativas. A seguir a coordenadora apresentou a situação de cada estudante quanto a possibilidade de conclusão do curso, considerando o critério otimista, ou seja, aprovação nas disciplinas (sem nota) que estes estão inscritos em 2019-1:

- Lucas Almeida de Melo – necessita cursar 4 disciplinas obrigatórias e ser aprovado na avaliação de conhecimento prévio da disciplina ENGC52. Das disciplinas obrigatórias que necessita cursar 3 delas são pré-requisito do TFG.
- Gisele Rodriguez da Silva – necessita cursar 5 disciplinas obrigatórias, 3 delas pré-requisito do TFG.
- Milena Cerqueira Teixeira Silva – necessita cursar 3 disciplinas obrigatórias e 2 optativas. Das disciplinas obrigatórias apenas 1 é pré-requisito do TFG.
- Mayda Lopes de Lucena – necessita cursar 2 disciplinas obrigatórias e 2 optativas. Poderia ter se inscrito em TFG regular em 2018-2, com quebra de pré-requisito, ou ainda em 2019-1 já com os pré-requisitos cumpridos. Não se inscreveu, pois, o orientador desejado não estava disponível.

A Professora Cristiane esclarece que será avaliado neste momento apenas o mérito das solicitações, tendo em vista que a efetivação do curso intensivo depende da inscrição dos estudantes nos pré-requisitos, que se tornam co-requisitos obrigatórios (paralelismo). A única exceção é Mayda Lopes de Lucena, que não necessita de quebra de pré-requisito. Além disso, o estudante Lucas Almeida de Melo tem como pendência a avaliação de conhecimento prévio. Caso não seja aprovado, deixa de ser concluinte, fato que o desqualifica para realização de TFG intensivo. Após discussão as solicitações foram aprovadas por unanimidade, conforme descrição a abaixo, estando a inscrição do estudante Lucas de Almeida Melo condicionada à aprovação em ENGC52 – Geração de Energia Elétrica (processo de avaliação de conhecimento prévio em tramitação). A confirmação das inscrições será realizada na primeira reunião do semestre letivo 2019-2, após matrícula dos estudantes.

Estudante	Orientador	Matrícula
Lucas de Almeida Melo	Eduardo Furtado de Simas Filho	212202649
Gisele Rodriguez da Silva	Kleber Freire da Silva	214000120
Milena de Cerqueira Teixeira	Luciana Martinez	213201470
Mayda Lopes de Lucena	Kleber Freire da Silva	214000129

Item 04 da pauta: Propostas de TFG. Foram encaminhadas aos CCEE 16 propostas de TFG, conforme lista a seguir. Apenas um estudante inscrito não entregou a proposta. Conforme informação do orientador este desistiu do trabalho e será reprovado por falta, devendo se inscrever novamente na atividade. Assim, conforme definido em reunião anterior, todas as propostas estão aprovadas.

Estudante	Orientador / Co-orientador	Proposta
Cezar Orrico Pimenta	Kleber Freire da Silva	Ok
Danielle Porfírio Costa	Humberto Xavier de Araújo	Ok
Davi Araújo de Figueiredo	Vitaly Felix Rodriguez Esquerre	Ok
Edvaldo Suzarthe de Araújo	Tiago Trindade Ribeiro	Ok
Ícaro Almeida Sampaio	José Renes Pinheiro	Ok
Ítalo Prado Meira	André Luiz de Carvalho valente	Ok
Jéssica Luna da Cruz	Tito Luís Maia Santos	Ok
Jucycleide Lima Seixas	André Pires Nóbrega Tahim	Ok
Kaori Goto Gonçalves	Renato José Pino de Araújo	Ok
Kelvin Kefren C. F. Nunes	Tito Luís Maia Santos	Ok
Matheus Santana de Azevedo Soares	Tiago Trindade Ribeiro	Ok
Péricles Oliveira da Silva	Antônio Cezar de Castro Lima	Não Entregue
Ramon Reis Silva	Fernando Augusto Moreira	Ok
Rodolfo Sousa da Silva	André Luiz de Carvalho Valente	Ok
Ryan Carlos Cardoso Teixeira	André Pires Nóbrega Tahim	Ok
Taiala Almeida Santos	Renato José Pino de Araújo	Ok
Victor Moreira Cunha	Luciana Martinez	Ok

Item 05 da pauta: Processo de retificação de histórico. A prof. Cristiane apresenta o processo 23066.031533/2019-92, referente a retificação de histórico do estudante **Robson José Neves Mattos Júnior**, concluinte no curso de Eng. Elétrica no semestre letivo 2019-1. O estudante solicita exclusão da disciplina MAT236 - Métodos Estatísticos para a qual tem registro de reprovação por falta em 2015-2. O estudante esclarece que solicitou aproveitamento para a citada disciplina após realização de intercâmbio nos semestres 2014-2 e 2015-1. Da verificação dos documentos arquivados no Colegiado constata-se que o estudante se inscreveu na disciplina em 2015-2, tendo em vista que o processo de aproveitamento estava em tramitação. Após o deferimento, a coordenação encaminhou o processo para registro do aproveitamento, mas não solicitou a exclusão da inscrição do estudante na disciplina MAT236. A coordenadora sugere deferir o pedido do estudante tendo em vista que a inscrição na disciplina deveria ter sido excluída à época. Posto em votação a plenária aprovou o deferimento por unanimidade. O outro processo, 23066.031968/2019-37, trata-se de solicitação de trancamento parcial, por motivo de saúde, do estudante Allan Souza Almeida. O estudante solicita trancamento parcial referente aos componentes curriculares ENG269, ENG735, ENGC45 e ENGC54 apresentando como justificativa problemas psicológicos. Anexa ao processo atestado de médico psiquiatra. A coordenadora sugere adotar procedimento usado nos casos anteriores e encaminhar o processo ao Serviço Médico para emissão de laudo e posterior apreciação pelo Colegiado. A sugestão foi aprovada por unanimidade.

Item 06 da pauta: O que ocorrer. Nada foi proposto.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Salvador, 09 / 08 /2019.

Ramon Magalhães Andrade

Matheus da Silva Veloso

André Cabelo

Tiago Trindade Ribeiro